1. **DO CONCURSO**
	1. O II Concurso de Método do Caso e do Problema em Direito Privado consiste em uma disputa cujo teor requer a escolha de uma temática relevante ao direito privado, com o intuito de apresentar problematizações práticas acerca do assunto, de acordo com as categorias e formas previstas neste edital. Aos primeiros e segundos colocados de cada categoria haverá a entrega de prêmios.
	2. O objetivo deste concurso trata-se da apresentação de conteúdos do direito privado mediante um dos métodos apontados *infra*, de modo que o candidato deve elaborar um problema ou caso visando a utilização do mesmo de forma didática, o que requer o certame de trabalhos escritos e posteriormente, disputa oral dentre os selecionados.
2. **DOS PARTICIPANTES**
	1. Poderão participar deste concurso estudantes de Direito, que se enquadrem em uma das categorias dispostas até o ano de 2015:
		1. Graduandos;
		2. Pós-Graduandos;
	2. É vedada a participação de membros do Grupo de Pesquisa Extraversão – Pesquisa e Formação em Direito Privado e da Comissão Organizadora.
	3. É permitida a participação individual ou em grupos de até 3 (três) membros, observando as seguintes peculiaridades:
		1. É vedada a combinação de membros de categorias distintas;
		2. É permitida a combinação de membros de Universidades diferentes;
		3. É permitida a combinação de membros que cursam semestres distintos;
	4. Cada inscrito ou grupo de inscritos somente poderá concorrer em um dos eixos propostos no item 3 (três).
3. **DOS TEMAS**
	1. Dentro de cada categoria apontada no item 2 (dois) poderão se inscrever participantes que propuserem problemas ou casos nos seguintes eixos do direito privado:
		1. Dimensão Patrimonial, o qual engloba direito das obrigações, direito dos contratos, responsabilidade civil, direito das coisas, direito de empresa, direito das sucessões, bem como propriedade intelectual.
		2. Dimensão Existencial, a qual envolve direitos de personalidade, estatuto pessoal, direito de família e direito da infância e da juventude.
4. **DA INSCRIÇÃO**
	1. A inscrição será feita a partir da entrega do problema ou caso no formato PDF, juntamente ao termo de cessão de direitos autorais e ficha de inscrição, também em PDF, através do e-mail extraversao@usp.br.
	2. Sob pena de desqualificação, o problema ou caso não poderá conter qualquer espécie de identificação pessoal. O PDF enviado com o caso deverá ser salvo com o título atribuído ao mesmo e tratar apenas e tão somente acerca do tema.
	3. A ficha de inscrição deverá ser preenchida de acordo com o modelo anexo a este edital, contendo o nome do(s) autor(es) e o título do problema ou caso.
	4. O candidato deverá aguardar a confirmação da inscrição através de e-mail.
5. **DOS CASOS**
	1. Os casos a serem entregues deverão seguir a seguinte estrutura, nesta ordem:
		1. Introdução;
		2. Desenvolvimento;
			1. Do problema/caso;
			2. Da relevância doutrinária, prática e didática;
		3. Conclusão;
	2. Respeitada a divisão do item 5.1, o teor do texto deverá apresentar:
		1. Descrição analítica do problema em forma de caso prático, tornando-o ponto de partida para as reflexões realizadas;
		2. Detalhes que explicitem a relevância da questão para a área;
		3. Apontamento das principais celeumas que o problema suscita, bem como das divergências doutrinárias e jurisprudências, caso existentes;
		4. Discussão da solução ou das soluções possíveis apresentadas, elucidando os aspectos materiais que sua solução pode implicar;
		5. Cotejamento com as principais fontes de direito contemporâneas;
		6. Demonstração da aplicabilidade da utilização do material em sala de aula para cursos de graduação;
	3. Sob pena de exclusão, o documento de apresentação, resolução e aplicação do caso deverá conter de 15 (quinze) a 25 (vinte e cinco) páginas.
6. **DA PADRONIZAÇÂO**
	1. O caso apresentado deverá seguir a seguinte formatação:
		1. Fonte: Arial
		2. Tamanho da fonte: 12
		3. Espaçamento entre linhas: 1,5 cm
		4. Alinhamento: Justificado
		5. Tamanho do papel: A4 (210x297 mm)
		6. Orientação: Retrato
		7. Margem Superior e Inferior: 2,5 cm;
		8. Margem Esquerda: 3 cm;
		9. Citações: Independente do número de linhas:
			1. Fonte: Arial
			2. Tamanho da fonte: 10
			3. Layout da Página: recuada 4 cm à esquerda
		10. Títulos: Negrito
			1. Fonte: Arial
			2. Tamanho da fonte: 14
		11. Tipo de Arquivo: PDF
		12. Nome do Arquivo: Título do problema ou caso
7. **DA SELEÇÃO**
	1. Dentro de cada categoria, serão selecionados um total de 3 (três) casos.
	2. Os selecionados deverão elaborar um resumo do problema ou caso, abordado as principais questões que suscita, os aspectos materiais que sua solução pode implicar, e ainda sua viabilidade perante o aprendizado de graduandos. Este resumo deverá seguir os padrões estabelecidos no item 6 (seis) e conter no máximo 3 (três) laudas.
	3. A indicação dos primeiros e segundos colocados será feita após a apresentação oral dos problemas ou casos elaborados pelos participantes, na data prevista neste edital, perante uma banca examinadora composta por professores de notório conhecimento jurídico e pedagógico.
	4. A apresentação oral deverá ser feita no tempo máximo de 15 (quinze minutos) perante a banca examinadora.
		1. É vedada a entrega de qualquer tipo de material a banca examinadora;
		2. É permitida a utilização de matérias visuais – cartazes, objetos representativos, slides, por exemplo – pelos selecionados a fim de elucidarem de forma didática o problema ou caso em análise;
8. **DA RESPONSABILIDADE SOBRE O CONTEÚDO DOS TRABALHOS APRESENTADOS**
	1. O inscrito cede os direitos autorais para que o Extraversão – Pesquisa e Formação em Direito Privado possa utilizá-los para fins de publicação, resguardado o devido crédito, nos termos da autorização assinada pelo participante.
	2. A veracidade das informações contidas tanto na apresentação descritiva dos problemas e casos de maneira escrita, quanto oral, é de inteira responsabilidade do participante inscrito.
	3. O autor do problema ou caso responderá pessoalmente nas hipóteses de acusações por agressão a metodologia, plágio, difamação, etc., segundo o que dispõe o ordenamento jurídico brasileiro.
9. **DA AVALIAÇÃO DOS PROBLEMAS E CASOS**
	1. Os casos serão avaliados por uma comissão avaliadora prévia, a qual selecionará os aptos à disputa final, de acordo com os critérios previstos neste edital, escalonando todos os inscritos, através de uma média final aritmética, a qual englobará as notas atribuídas por cada avaliador, do primeiro ao último colocado. Tal comissão será formada por docentes de renomada *expertise* na matéria e/ou metodologia.
	2. Os problemas e casos serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:
		1. Adequação da proposta à linha escolhida para a inscrição;
		2. Relevância para o cenário jurídico atual;
		3. Clareza e correção na exposição das figuras jurídicas envolvidas;
		4. Utilidade na aplicação em sala de aula;
		5. Originalidade, coesão e complexidade;
	3. Cada docente atribuirá nota de zero à dez para cada trabalho, tendo como segmentação notas de zero a dois para cada um dos cinco critérios *supra*.
10. **DA PREMIAÇÃO**
	1. Haverá premiação para os primeiros e segundos colocados de cada categoria, composta de:
		1. R$ 1.800,00 para o primeiro colocado da categoria pós-graduação.
		2. R$ 900,00 para o segundo colocado da categoria pós-graduação.
		3. R$ 1.200,00 para o primeiro colocado da categoria graduação.
		4. R$ 600, 00 para o segundo colocado da categoria graduação.
		5. Importantes obras do direito privado para os primeiros e segundo colocados de cada categoria.
	2. Haverá emissão de certificados aos ganhadores.
11. **DOS PRAZOS E DAS DATAS**
	1. Serão aceitas as inscrições realizadas desde a data da publicação deste edital até 27/04/2016, 23h59min.
	2. A divulgação dos selecionados de cada categoria ocorrerá em 04/05/2016.
	3. Os selecionados deverão elaborar e entregar os resumos do problema ou do caso desde a data da divulgação dos selecionados até 11/05/2016, 23h59min.
	4. A apresentação oral e a indicação dos primeiros e segundos colocados será realizada em 17/05/2016.
12. **DOS RECURSOS E CASOS OMISSOS**
	1. Os casos omissos e recursos serão dirimidos pela coordenação científica do concurso e pelos membros da comissão executiva.

Ribeirão Preto, 8 de dezembro de 2015.

**A COORDENAÇÃO**